



SÚMULA 250ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/RS

DATA:	03 de maio de 2018	HORÁRIO:	9h30min
LOCAL:	Sede do CAU/RS (Rua Dona Laura, 320 – Rio Branco) Porto Alegre – RS		

PARTICIPANTES:	Oritz Adriano Adams de Campos	Coordenador
	Helenice Macedo do Couto	Coordenadora Adjunta
	Matias Revello Vazquez	Membro
	Roberto Luiz Decó	Membro
ASSESSORIA:	Maríndia Izabel Girardello	Gerente Técnica
	Raquel Coll	Arquiteta e Urbanista
	Denise Lima	Secretária Executiva
	Flávio Salamoni Barros Silva	Gerente Jurídico Substituto
	Marina Leivas Proto	Gerente de Atendimento e Fiscalização

I. Verificação de quórum	
Presenças	Estão presentes os conselheiros acima nominados.

II. Leitura e aprovação da súmula da reunião ordinária 249.	
Discussão	A súmula é lida e aprovada.

III. Comunicações	
Relator	Matias Revello Vazquez
Comunicado	Relata como se deu o <i>workshop</i> realizado pela Comissão de Comunicação em conjunto com os Setores de Comunicação e Planejamento, do qual participaram 45 profissionais arquitetos de ambos os sexos e das diversas áreas e regiões do estado. Cita que a primeira questão abordada foi “O que você espera do CAU/RS?”, cuja principal resposta foi a valorização profissional, tema que deverá ser discutido amplamente em nova ocasião. Informa que o material apresentado e as discussões estão sendo compilados e que servirão como base não apenas para a Comissão Temporária de Comunicação como também para as demais. Menciona que a dinâmica foi realizada pelo Gerente Gelson e que os presentes se demonstraram surpresos com o tipo de ação do CAU/RS e que prestaram depoimentos muito positivos.
Relator	Raquel Coll
Comunicado	A respeito do ofício da EPTC, relata que devido à impossibilidade do Presidente Tiago entregá-lo em mão à Presidência do referido ente neste momento, foi, então, enviado por correio. Em relação ao ofício dirigido aos Arquitetos e Urbanistas, Raquel esclarece que o Presidente Tiago solicitou novos ajustes, a fim de torná-lo mais amigável.
Relator	Flávio Salamoni Barros Silva



Comunicado	Informa que protocolou ontem, junto à Prefeitura de Porto Alegre, a impugnação ao Pregão Eletrônico nº 097/2018 – Contratação de empresa para realização de projeto executivo por meio de pregão.
Relator	Roberto Luiz Decó
Comunicado	Informa que a ex-Conselheira Rosana Oppitz levou ao seu conhecimento a seguinte notícia: Arquitetos oferecem assessoria de decoração a preço fixo de R\$ 19,90. Decorar uma sala, um quarto, um escritório ou uma loja com a ajuda de um arquiteto pode ser mais barato do que você imagina. A prova está no <i>site DecorTips</i> , idealizado pelos arquitetos Guto e Carolina Biazetto e que auxilia clientes com dicas básicas a um valor de R\$ 19,90 por ambiente. http://www.gazetadopovo.com.br/haus/arquitetura/arquitetos-oferecem-assessoria-de-decoracao-a-preco-fixo-de-r-1990/

IV. Apresentação da pauta e extra pauta**Inclusão** Não há acréscimo.**I. Ordem do dia**

1.	Relato de processos
Fonte	Assessoria Técnica
Relator	Raquel Coll
Discussão	São apresentados os processos de fiscalização abaixo mencionados, que transitaram em julgado e serão encaminhados para inscrição em dívida ativa, para coleta de assinatura nos respectivos ofícios: <ul style="list-style-type: none">• Nº 1000040375/2016 - SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.;• Nº 1000033228/2016 - BIO CONSTRUTORA LTDA.;• Nº 1000047474/2017 - R. NUNES DOS SANTOS SERVIÇOS – ME;• Nº 1000038807/2016 - EMPREITEIRA IRPA LTDA.;• Nº 1000037198/2016 - SELL & POTULSKI TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. (IMPPÉRIA IMÓVEIS). Flávio comenta que as cobranças de anuidades de PJ e PF só começaram a ser realizadas em 2016 e que pela planilha do jurídico, há um grande número de devedores, considerados os exercícios de 2013 em diante, estando pendentes ainda as cobranças administrativas e judiciais, conforme o caso. A Conselheira Helenice questiona se os inadimplentes ficam bloqueados no SICCAU. É informada que isto ocorria até 2016, quando o CAU/BR optou por não mais bloquear esses profissionais, entendendo que o inadimplemento não pode impedir o exercício da profissão.
Encaminhamento	Enviar os processos à Gerência Financeira.
Responsável	Raquel Coll
2.	Modelo de fiscalização.
Fonte	Comissão
Relator	Ortiz Adriano Adams de Campos
Discussão	O Coordenador esclarece que esta pauta foi proposta pelo Presidente Tiago em reunião do Conselho Diretor – o que esta Comissão deseja, imagina e o que o



	<p>CAU/RS pode oferecer. Pensa que o ideal é acumular conhecimento a fim de burilar o entendimento a respeito e verificar a melhor opção dentro de nosso limite financeiro. Esclarece que o conteúdo aqui construído servirá como base de uma Plenária exclusiva. Raquel informa que o Gerente Gelson elaborou um questionário (Levantamento de Percepções e Expectativas) voltado a questões da prática profissional, da educação e da gestão, porém obteve pouco retorno – 126 respostas. Apresenta em tela as informações coletadas, sendo que várias solicitações já estão sendo desenvolvidas internamente. Gelson também consolidará as informações do <i>workshop</i> desta sexta-feira (04) e que poderão contribuir para este estudo. O Coordenador pensa que a Fiscalização precisa aparecer mais e que se poderia utilizar o plano de Fiscalização com todas as informações pertinentes para apresentar ao Plenário.</p> <p>Flávio comenta que se cada Arquiteto Fiscal do CAU/RS tivesse 2 Assistentes e 2 Estagiários para realizar as tarefas básicas, ele poderia se deslocar somente até locais que necessitam de lavratura de auto, o que torna o serviço mais ágil e barato. O Conselheiro Matias sugere que, para apresentação deste trabalho para a Comissão, deverão ser convidados os Gerentes Gelson e Luciano, a fim de que os mesmos se inteirem do assunto, compreendam as necessidades e possam trazer suas contribuições.</p>
Encaminhamento	a) Elaboração do Modelo e compilação dos materiais. b) Repautar para a próxima semana.
Responsáveis	Marina Proto e Raquel Coll

3.	Micro estaca.
Fonte	Gerência de Atendimento e Fiscalização
Relatores	Marina Leivas Proto
Discussão	<p>Marina relata que tentou contato com a ABNT por <i>e-mail</i>, porém não obteve retorno. O Coordenador questiona se também foi contatado o Arq. Eduardo Silveira Pasim, filho do inventor da micro estaca, para solicitação de laudo técnico e proposição de mudança de nomenclatura, inclusão na NBR 6122 ou criação de uma nova. O Conselheiro Decó relata que na NBR 6122, é considerada micro estaca profunda aquelas a partir de 3,5 metros, enquanto que o Arq. Pasim estabelece de 1,5 metro até 6 metros. Portanto, se faz necessário verificar os meios para a realização dos devidos ajustes nos termos e profundidades, a fim de dirimir quaisquer dúvidas, visto que micro estaca é uma fundação superficial (até a profundidade X). Pela documentação lida, Decó menciona que outros estados, como Santa Catarina e Mato Grosso, por exemplo, também estão utilizando a micro estaca. Outros CAU/UF também têm se manifestado a este respeito. Informa que reunirá todo o conteúdo em um parecer para relato nesta Comissão. O Coordenador menciona que são necessários ensaios mecânicos para instrução de norma e que o CAU/RS pode mediar o contato com o Laboratório de Ensaios e Modelos Estruturais – LEME, da UFRGS. Afinal, o objetivo é colaborar com o ofício os Arquitetos e Urbanistas quanto ao uso das micro estacas, viabilizando inclusive que estes profissionais possam ser contratados como Responsáveis Técnicos de pessoas jurídicas. Acrescenta, ainda, que é preciso estabelecer a diferença entre a micro estaca utilizada nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná e a constante da NBR 6122, visto que o próprio Pasim a classifica como intermediária.</p>
Encaminhamentos	a) Aguardar análise do processo por parte do Conselheiro Decó.



	b) Após a apresentação dessa análise, convidar o Eduardo Silveira Pasim para participar de uma reunião técnica com o Conselheiro Decó extra comissão.
Responsável	Raquel Coll

4.	Fiscalização de arquitetura de interiores.
Fonte	Gerência de Atendimento e Fiscalização
Relator	Marina Leivas Proto
Discussão	Traz para a análise desta Comissão o <i>site</i> do <i>Studio Design Suellen Ribeiro</i> e os diversos trabalhos divulgados no mesmo. Relata que Suellen apresenta arquitetos (responsáveis técnicos) e que não foi possível localizar CNPJ em seu nome ou do <i>Studio</i> . O que se discute é o fato de Suellen Ribeiro não poder atuar como Arquiteta por ter cursado somente uma pós-graduação em Arquitetura de Interiores, que não lhe dá atribuição, e comercializar projetos de arquitetura de interiores. Flávio esclarece que, de acordo com as questões levantadas na reunião, é possível, sim, fiscalizar os arquitetos informados no <i>site</i> , porém da mesma forma como é feito com todos os demais. O Coordenador comenta que esta pessoa se apresenta como um estúdio de <i>design</i> , porém comercializa projetos de arquitetura de interiores, então pergunta como proteger a sociedade deste tipo situação, pois é necessário manter uma pessoa jurídica e responsável técnico. A Conselheira Helenice solicita que, neste e em futuros casos, sejam sempre pesquisados os profissionais arquitetos que prestam serviços e se os mesmos registram RRTs.
Encaminhamento	Fiscalizar os responsáveis técnicos e as obras mencionados no referido <i>site</i> .
Responsável	Raquel Coll

5.	Oferta online de serviços de arquitetura.
Fonte	Gerência de Atendimento e Fiscalização
Relator	Marina Leivas Proto
Discussão	<p>É apresentado o levantamento realizado, porém não foi localizado nenhum site do Rio Grande do Sul.</p> <p>HABITÍSSIMO - Existe desde 2011. 87 mil empresas cadastradas. O aplicativo foi criado na Espanha e está presente em 8 países da Europa e América Latina. Mais de 2 milhões de pessoas já contrataram os serviços de arquitetos, pintores, instaladores, entre outros.</p> <p>https://www.habitissimo.com.br/?group=0BBBRKkU4BhkNAIMJehgCKI0ZbWfKcGNSMFQ=&campaign=0BBBRKkU4BhkNAIMJtjBf38JPv8=&keyword=habitissimo&mobile=&creative=93616767646&state=sao-paulo&accid=&adposition=1t1&placement=&match=%7bmatch%7d&network=g&uid=AMsySZa bZuMHAfMt1SIbqC1Sgzvf&utm_source=adwords&show_state=false&cid=219417886&gid=4614559726&aid=93616767646&gclid=CjwKCAjwq_vWBRACEiwAERreprCRLX5_D2xaKZI_i3nn4XU0ARmtvXcD8RPPn5S-IGJM7RvdU6DKPdBoCerQQA vD_BwE&gclsrc=aw.ds</p> <p>REFORMEI 1, 2,3 - Nasceu em 2010. Possui endereço em São Paulo. É especializado em reformas residenciais ou comerciais.</p> <p>O 123reformei é uma plataforma de serviços de reforma, a qual oferece para o cliente o serviço de arquitetura gratuito. Após o pedido on-line, o 123 entrega gratuitamente para o cliente o projeto de arquitetura, projeto 3D e o orçamento de reforma. Depois de escolher quais ambientes passarão pela reforma, o cliente seleciona os serviços que deseja e um arquiteto elabora um orçamento. Ele também será responsável pela Gestão remota da obra.</p> <p>https://www.kria.vc/startups/123reformei</p>



	<p>HELPER - Possui endereço no Paraná. Existe desde o segundo semestre de 2016. O aplicativo pretende revolucionar o universo arquitetura, decoração, imobiliária, paisagismo e engenharia. Promete contato com profissionais qualificados e habilitados, disponibilizando serviços de engenheiros civis, arquitetos, designers, paisagistas e decoradores. Assessoria para projeto, obra ou reforma. http://www.helperapponline.com.br/</p> <p>DECOR TIPS - Possui endereço no Paraná. Existe desde o fevereiro de 2017. É uma plataforma que vende dicas de decoração de ambientes. A empresa atende clientes que não podem ou não querem fazer um projeto completo com profissionais do ramo. O atendimento é 100% online e funciona assim: o cliente se cadastra e envia fotos ou desenhos dos ambientes que deseja modificar, faz o pagamento via <i>Paypal</i> ou depósito bancário, e em até oito dias úteis recebe em seu e-mail um texto com sugestões das intervenções no espaço e um croqui geral indicando aonde compor os elementos. https://projetodraft.com/o-decortips-oferece-dicas-para-quem-nao-quer-pagar-por-um-projeto-de-decoracao/</p> <p>Marina comenta que este assunto já foi discutido na CEP-Sul de 2017 (e encaminhado para o CAU/BR) e que não há o que fazer, pois estes <i>sites</i> não estão hospedados em nosso estado. O Conselheiro Matias questiona porque o CAU não abarca também os <i>Designers</i> de Interiores, Decoradores, etc., o que valorizaria todas estas profissões e fortaleceria o CAU.</p>
--	--

6.	Deliberação CEP-CAU/BR nº 25/2018 – Empresas juniores.
Fonte	Assessoria Técnica
Relator	Raquel Coll
Discussão	São apresentadas as duas respostas recebidas ao memorando nº 016/2018 CEP-CAU/RS através dos memorandos nº 003/2018 CPF-CAU/RS e nº 005/2018 COA-CAU/RS, que concordaram com a manifestação da CEP-CAU/RS sem inclusões ou alterações. É assinada a Deliberação nº 031/2018 CEP-CAU/RS.

7.	Evento CAU/RS em setembro/18.
Fonte	Comissão
Relatores	Oritz Adriano Adams de Campos
Encaminhamentos	Repautar para a próxima reunião.

8.	Patrimônio Histórico.
Fonte	Comissão
Relatores	Oritz Adriano Adams de Campos
Discussão	O Conselheiro Matias relata sobre sua participação no recente grupo multidisciplinar VIVACIDADE, de Caxias do Sul, constituído por arquitetos, advogados, <i>designers</i> e artistas plásticos, cujo objetivo principal é tratar sobre todos os assuntos da cidade - a sua ocupação, etc., levando os temas para a sociedade. Desta forma, criaram 5 desafios, sendo uma das questões a educação patrimonial (sensibilizar). Comenta sobre campanhas que ocorrem e que vêm ganhando grande repercussão, como o Outubro Rosa, o Novembro Azul e o Maio Amarelo, podendo ser criada uma para o CAU/RS (elegendo talvez o mês de dezembro), que gera notícia e atrai atenção. Sugeriu, por exemplo, iluminar prédios importantes da cidade com a verde. O Coordenador sugere que os



	arquitetos possam ser incentivados a proferir palestras sobre a preservação do patrimônio histórico para crianças, que estimularia à preservação, visto que muitas escolas do interior estão estabelecidas em prédios históricos. Flávio apresenta em tela os acórdãos nº 70072381635 (Nº CNJ: 0002278-71.2017.8.21.7000) 2017/CÍVEL referente a DEMOLIÇÃO DE IMÓVEL APONTADO COMO DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL e nº 70071423750 (Nº CNJ: 0352569-36.2016.8.21.7000) 2016/CÍVEL referente a INVENTÁRIO POSTEROR A DEMOLIÇÃO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DE PORTO ALEGRE. Helenice informa que as Prefeituras do interior geralmente possuem uma lista de tombamento ou inventário. Propôs trazer um CD contendo as informações de Pelotas. O Coordenador deseja saber qual o universo de imóveis para saber se termos pernas para tal e então gerar um plano de fiscalização, iniciando por contatar as prefeituras. Faz-se necessário pensar no que fazer e até mesmo saber o que a União, o Estado e o Município estão fazendo. Raquel informa que verificou, através do <i>site</i> do IPHAN, aproximadamente 200 mil imóveis tombados no Brasil, porém será necessário apurar no estado. Ainda se faz necessário pesquisar no IPHAE. Matias sugere que se definam estratégias. O Coordenador menciona que o propósito será defender a Resolução nº 51 CAU/BR.
Encaminhamentos	Iniciar o mapeamento dos imóveis.
Responsável	Raquel Coll e Marina Proto

9.	CEP-Sul (pautas deste ano).
Fonte	Assessoria Técnica
Relatores	Raquel Coll
Discussão	Repautar para a próxima reunião.

10.	Proc. Adm. nº 053/2017 – AL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO MARTINS LTDA.
Fonte	Gerência de Atendimento e Fiscalização
Relatores	Marina Leivas Proto
Discussão	O referido processo é entregue ao Conselheiro Matias para relatório e voto.

V. Extra pauta

1.	Não há acréscimo.
-----------	--------------------------

VI. Definição da pauta da próxima reunião	
1.	Relato de processos.
Fonte	Assessoria Técnica
2.	CEP-Sul
Fonte	Assessoria Técnica
3.	Micro estaca
Fonte	Assessoria Técnica



4.	MobiArq
Fonte	Gerência de Atendimento e Fiscalização
5.	Cartilhas de Fiscalização: layout
Fonte	Assessoria Técnica

Conselheiros titulares:

ORTIZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS
Coordenador



HELENICE MACEDO DO COUTO
Coordenadora adjunta



MATIAS REVELLO VAZQUEZ
Membro




ROBERTO LUIZ DECO
Membro



MARÍNDIA IZABEL GIRARDELLO
Assessoria



DENISE LIMA
Assessoria



RAQUEL COLL
Assessoria



FLÁVIO SALAMONI BARROS SILVA
Assessoria



MARINA LEIVAS PROTO
Assessoria

Conselheiros suplentes:

BERNARDO HENRIQUE GEHLEN
Membro

EVELISE JAIME DE MENEZES
Membro

MARCIA ELIZABETH MARTINS
Membro

MARISA POTTER
Membro

